

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/05/2020 | Edição: 92 | Seção: 2 | Página: 29

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira, para fazer um estudo de viabilidade de retorno controlado e planejado às aulas presenciais, zelando pela saúde e segurança da comunidade acadêmica frente a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) causador da doença COVID-19, conforme segue:

- Gilvana Pessoa de Oliveira, matrícula nº 1553330/SIAPE;
- Severino Cavalcante de Sousa Junior, matrícula nº 1555834/SIAPE;
- Anna Carolina Toledo da Cunha Pereira, matrícula nº 1640496/SIAPE;
- Fabio José Nascimento Motta, matrícula nº 1553556/SIAPE;
- Luciana Matias Cavalcante, matrícula nº 1448162/SIAPE;
- Jonas Guimarães Júnior, matrícula nº 4308959/SIAPE;
- Maurílio Leonel Lacerda Júnior, matrícula nº 2629722/SIAPE.

Art. 2º A Comissão deve manifestar um parecer, impreterivelmente, até o dia 29/05/2020 (sexta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.